

PORTARIA Nº 1702/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003); e

CONSIDERANDO o Edital para remoção voluntária nº 007/2023/DPG, publicado no D.O.E de 10/11/2023.

Resolve:

Art.1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES

Defensoria      Inscritos em Ordem Alfabética      Ordem de Preferência

1ª Defensoria JOSIANE ALVES BARROS      1

NÚCLEO DE POCONÉ

Defensoria      Inscritos em Ordem Alfabética      Ordem de Preferência

1ª Defensoria      ELISA DE CAMARGO VIANA      1

MARCELO FERNANDES DE NARDI      2

HEVILLIN LYRA NAZARIO DE FIGUEIREDO      1

NÚCLEO DE ROSÁRIO OESTE

Defensoria      Inscritos em Ordem Alfabética      Ordem de Preferência

Defensoria Única      RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS      1

MARCELO FERNANDES DE NARDI      1

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: DOM AQUINO E POXORÉO

Defensoria      Inscritos em Ordem Alfabética      Ordem de Preferência

Defensoria Única MARCELO FERNANDES DE NARDI      3

Art. 2º. Consoante disposto no art. 56 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a4bc1dd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)